



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Leis

LEI Nº 4063

De 04 de setembro de 2024.

PROJETO DE LEI Nº 4246/2024, de 21.08.2024

Dispõe sobre autorização para a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Município de Batatais e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Batatais autorizado a celebrar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com o objetivo de viabilizar a cessão de imóvel para a reinstalação da Agência da Previdência Social de Batatais.

Art. 2º O Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado terá por finalidade:

I - formalizar a cessão do imóvel mencionado no Art. 1º, ao INSS, para a instalação e funcionamento da Agência da Previdência Social de Batatais;
II - estabelecer as responsabilidades e obrigações das partes envolvidas, visando à mútua colaboração para a efetiva reinstalação da referida unidade previdenciária.

Art. 3º A cessão do imóvel será realizada em conformidade com as disposições legais vigentes, especialmente as

previstas no art. 13 da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar os atos necessários para a formalização e execução do Acordo de Cooperação Técnica com o INSS, incluindo a assinatura de documentos e a adoção de medidas administrativas pertinentes.

Art. 5º As despesas correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4064

De 04 de setembro de 2024.

PROJETO DE LEI Nº 4249/2024, de 21.08.2024

Dispõe sobre denominação de Rua.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO

PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua JB-01, localizada no Bairro Jardim Botânico, neste Município de

Batatais/SP, passa a denominar-se “Walter Aparecido Cândido”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4065

De 04 de setembro de 2024.

PROJETO DE LEI Nº 4250/2024, de 21.08.2024

Dispõe sobre denominação de Rua.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua JB-03, localizada no Bairro Jardim Botânico, neste Município de Batatais/SP, passa a denominar-se “Roberta Aparecida Romagnoli”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de Setembro de 2024.

2

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

LEI N.º 4066

De 04 de setembro de 2024.

PROJETO DE LEI N.º 4251/2024, de 21.08.2024

Dispõe sobre denominação de Rua. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A Rua JB-04, localizada no Bairro Jardim Botânico, neste Município de Batatais/SP, passa a denominar-se "Eduardo Aparecido de Sousa".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

LEI N.º 4067

De 04 de setembro de 2024.

PROJETO DE LEI N.º 4252/2024, de 21.08.2024

Dispõe sobre denominação de Rua. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A Rua JB-05, localizada no Bairro Jardim Botânico, neste Município de Batatais/SP, passa a denominar-se "Santo Saqueto".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

LEI N.º 4068

De 04 de setembro de 2024.

PROJETO DE LEI N.º 4253/2024, de 21.08.2024

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), para ações da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024 do Município, no valor de R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), conforme abaixo discriminada:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
10.001.10.302.1016.4107-	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 268.800,00
05.302.0000.0000 ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP	
268.800,00	

Art. 2.º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior visa atender as despesas com os repasses para a entidade Abadef, conforme estabelecido em convênio e respectivos aditivos.

Art. 3.º A abertura do Crédito Suplementar de que trata o art. 1.º, ocorrerá em virtude de excesso de arrecadação, conforme exposto a seguir:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64) -	
--	--

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64)	R\$ 268.800,00
--	----------------

	ATENÇÃO MÉDIA	
05.302.0000.0000	ALTA COMPLEX O AMB E HOSP	268.800,00

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

Portarias

PORTARIA N.º 27814

De 30 de AGOSTO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Art. 1.º Ficam NOMEADOS os seguintes servidores públicos municipais como PREGOEIROS OFICIAIS da Estância Turística de Batatais para o exercício que se segue:

- FRANK COLOMBINI.
- VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA.
- EDUARDO DE AGUIAR FRAZAO

Art. 2.º Ficam DESIGNADOS para compor a EQUIPE DE APOIO, podendo agir em conjunto ou separadamente nas prerrogativas de cargo e função, nas licitações que se realizarem na modalidade PREGÃO, cujas atribuições incluem, dentre outras, o recebimento das propostas, lances, análises de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, para o exercício de 2024, ficam nomeados os seguintes membros:

- ADAUTO BIATO
- ANDRÉ LUIS INÁCIO CABRINI
- ANTÔNIO CÉSAR GALINA
- CAIRO RODRIGO NASCIMENTO
- CAROLINA PICÃO SCANDIUSSI
- DANIELLE DORNELLAS DINIZ
- DEIVED CESAR FRANZONI
- EDUARDO DE AGUIAR FRAZAO
- EVANDRO DE PAULA CINTRA
- FABIANO COLOMBINI
- FELIPE JOSÉ SASSO

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de Setembro de 2024.

3

- FERNANDA PALMA FONSECA
- FERNANDA RIBEIRO ANICEZIO
- HENRI PABLO RAMOS
- IONE LOURENÇO CAPPATO
- JANINE KLERY DE OLIVEIRA SOUZA
- JOSÉ DONIZETE BOCARDO JÚNIOR
- LEANDRO CÉSAR DE PAULA CINTRA
- LEANDRO LATARO PAIM
- LÍVIA TOFFETI ARANTES TOMAZELI
- LUCAS RODRIGUES DEGANI
- MÁRCIO HENRIQUE DIAS DA COSTA
- MARINNA STELLA FERRAO PURCINO DA SILVA
- PAULA MOI
- PAULO ADOLFO SCHIEVANO ZAPOLLA
- RAFAEL VIOLIN FERREIRA
- RODRIGO ROCHA PATROCÍNIO
- ROSÂNGELA APARECIDA GUELERE
- ROSELARA GORETI DE CASTRO
- SILVIO APARECIDO VALÉRIO DA SILVA
- TADEU SOARES RAMOS CABETE
- VANESSA CAMINITI MARTINS
- VINÍCIUS GATTO DE FREITAS
- WILSON FERREIRA VICO

Art. 3º Ficam DESIGNADOS os servidores públicos municipais abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, que sob a presidência do primeiro, deverá analisar e dar parecer nos processos de licitações realizados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, no exercício de 2024:

- FRANK COLOMBINI – Presidente;
- VANESSA CAMINITI MARTINS – Membro titular;
- ANDRÉ LUIS INÁCIO CABRINI – Membro titular;
- ROGÉRIO DONIZETI TERCAL – Membro titular;
- VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA – Membro titular;
- VANESSA GONÇALVES – Membro suplente;
- CLAYTON THOMAZELLI – Membro suplente.

Art. 5º Compete à Comissão de Contratação receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Ficam DESIGNADOS os servidores públicos municipais abaixo relacionados para atuarem como AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos processos de compras e licitações realizados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, no exercício de 2024:

- ANDRÉIA DA SILVA GOMES
- ANA PAULA SILVA FRANZONI
- EDUARDO DE AGUIAR FRAZAO
- FRANK COLOMBINI
- IAGO GUTIERRES SIGUINOLFI
- NATALIA GIOVANA DE PADUA FIORI
- PRISCILA TAVARES MARCIANO
- RICARDO DONIZETE DE OLIVEIRA
- VANESSA MARIA DO CARMO

Art. 7º Competem aos Agentes de Contratação, dar andamento no que for necessário aos processos de compras e licitações, por ordem da Chefia Superior,

em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 27659, de 31 de janeiro de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27812

De 30 de AGOSTO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora VANESSA MARIA DO CARMO, R.G. n.º 4X.XXX.XXX-X, da função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL III, nos termos da Lei Complementar n.º 07/2003, de 12/05/2003, alterada pela Lei Complementar n.º 08/2003, de 03/06/2003, a partir de 01 de setembro de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27817

De 06 de setembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora IZILDA DE LOURDES COUTO LOUREIRO GUIMARÃES, R.G. n.º 1X.XXX.XXX-X, do cargo em COMISSÃO de ACESSOR DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de

08.12.2021, a partir de 02 de setembro de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Prefeitura de Batatais

Dispensa de Licitação nº 50/2024

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 50/24, contratou a empresa: Unelta União Eletrificadora LTDA, no valor total de R\$ 1.736,98 para aquisição de veneziana e filtro compando o sistema de exaustão dos banheiros do Poupatempo, conforme solicitação de compra 476/2024; conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000233/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 11.09.24; Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais

Processo de Inexigibilidade nº 57/24

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, RATIFICA, nos termos do artigo 74, inciso III, Alínea b da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 57/24; contratada: Feeling Serviços Administrativos Ltda; objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de avaliação de imóvel, com emissão de laudo de avaliação, para desapropriação de área privada para permitir a implantação do programa minha casa minha vida no município.; valor: R\$ 1.412,00, conforme Solicitação de Compra 463/2024, conforme Código de Cadastro

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de Setembro de 2024.

4

no PNCP: 452991040001871000232/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 11.09.24. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais

Processo de Inexigibilidade nº 58/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Cultura, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 58/2024; contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA; objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de assinatura por um ano para fornecimento de ferramenta de web de pesquisas de preços; valor: R\$ 119.600,00 conforme Solicitação de Compra 482/2024, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000234/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 11.09.24. Vinícius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA DE FINANÇAS

TRIBUTAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – ARTIGO 37 – CÓDIGO DE POSTURAS

Clique no link abaixo para acessar as notificações.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/NOTIFICACAO11-09-2024.pdf>

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO FINAL DAS CANDIDATURAS

Edital De Chamamento Público Nº 09/2024

Seleção De Projetos Para Fimar Termo De Execução Cultural Com Recursos Da

Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura

Nome	Categoria	Resultado
Adrielle Aparecida De Souza Mendonça	Artes Visuais/ Artes Plásticas	Candidatura aprovada
Aginaldo José Da Silva	Oficinas de produções artísticas	Candidatura aprovada
Alexandre Lemos De Oliveira	Artes Cênicas - Circo - Dança - Teatro	Candidatura aprovada
André Rizzato	Apresentações Culturais	Candidatura aprovada
Aparecido José Diani	Oficinas de produções artísticas	Candidatura aprovada
Ariane Roberta De Souza	Oficinas de produções artísticas	Candidatura aprovada
Cassiano Lellis E Silva	Apresentações Culturais	Candidatura aprovada
Daniella Torriani De Almeida Pozza	Apresentações Culturais	Candidatura aprovada
Denis William Anhezini	Artes Plásticas - Muralismo.	Candidatura aprovada
Eloá Carla De Carvalho	Oficinas de produções artísticas	Candidatura aprovada
Espaço Cultural Fernando Faro	Oficinas de produções artísticas	Candidatura aprovada
João Francisco Zamboni	Musica	Candidatura aprovada
Jóice Pâmela Bento	Artes Cênicas - Circo - Dança - Teatro	Candidatura aprovada

Leonardo Ricco Medeiros	Oficinas de produções artísticas	Candidatura aprovada
Luciano José Dami De Oliveira	Artes Cênicas - Circo - Dança - Teatro	Candidatura reprovada
Luis Eduardo Da Silva Uliana	Apresentações Culturais	Candidatura aprovada
Luís Gustavo Pacheco	Manifestações Populares e Afro-brasileiras	Candidatura aprovada
Luíza Câmara Maretto	Oficinas de produções artísticas	Candidatura aprovada
Marcelo José Da Silva	Hip-Hop	Candidatura aprovada
Maria Clara Marques	Manifestações Populares e Afro-brasileiras	Candidatura aprovada
Michel Mani Nazar	Audiovisual	Candidatura aprovada
Natalia Vieira De Carvalho Martins	Artes Visuais/ Artes Plásticas	Candidatura aprovada
Nucleo De Aprendizagem em Princesa Isabel - Nuapi	Manifestações Populares e Afrobrasileiras	Candidatura aprovada

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 11 de Setembro de 2024.

5

Rafael Bergam o Fernandes	Audiovisual	Candidatura aprovada
Rodolfo De Tarso Da Silva	Oficinas de produções artísticas	Candidatura aprovada
Rodrigo Lelis Dal Picolo	Hip-Hop	Candidatura aprovada
Samuel Hernandez Da Silva	LGBTQQICAA PF2K+	Candidatura aprovada
Tatiane Cristina Rosa	Loja Colaborativa	Candidatura aprovada
Thales Vieira Maestre	Música	Candidatura aprovada

Vitor Hugo Da Cruz Costa	Apresentações Culturais	Candidatura reprovada
--------------------------	-------------------------	-----------------------

Edital N° 10/2024 - Chamamento Público Premiação De Pontos De Cultura

Nome	Categoria	Resultado
Nucleo De Aprendizagem Princesa Isabel - Nuapi	Categoria A	Candidatura aprovada
Espaço Cultural E Educacional Fernando Faro	Categoria A	Candidatura aprovada
Grêmio Recreativo Cultural Social Acadêmicos Do Samba	Categoria B	Candidatura aprovada

Grupo Atthos (Bianca Fernanda Guelere De Souza)	Categoria B	Candidatura aprovada
Ação Produções Artísticas (Marelise Helena Abbiati Sacon Guerreiro)	Categoria B	Candidatura aprovada

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Portaria nº 100, de 04/09/2024, dispõe sobre férias a Carolina Maggi Soriani, de 16 a 20 de setembro de 2024;

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP